

GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE
ADMINISTRAÇÃO EM BOAS MAOS

LEI N° 125/2006.

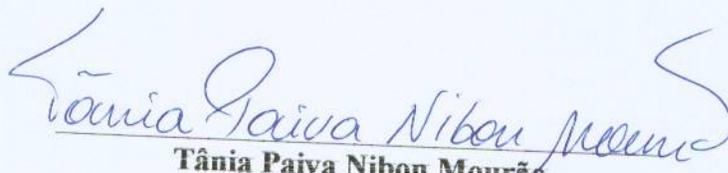
Dá nome a Rua a Rua Professor **Mestre Machado** o logradouro público que se inicia no final da Rua Pinto Bastos, Bairro Varjota e indica providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc; faço saber que a câmara municipal de ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Professor Mestre Machado o logradouro Publico que se inicia no final da Rua Pinto Bastos, Bairro Varjota.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, 10 de maio de 2006.


Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal